



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

(Conf. Resolução CONTRAN nº. 17, alterada pela nº. 72, respectivamente, 12 de fevereiro e 19 de novembro de 1998).

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator, preencha os dados requeridos neste formulário referentes ao REAL INFRATOR, remetendo-o pelo correio ou entregue-o a este órgão executivo de trânsito, no prazo de 15 dias:

NOME DO REQUERENTE OU RAZÃO SOCIAL _____

Residência: _____ Bairro: _____

CEP.: _____ Município: _____ Estado: _____

Carteira de Identidade nº.: _____ Órgão Expedidor: _____ C.N.H. ou Permissão

para Dirigir nº. _____ CPF/CNPJ nº.: _____ Telefone: _____

NOME DO REAL INFRATOR _____

Residência: _____ Bairro: _____

CEP.: _____ Município: _____ Estado: _____

Carteira de Identidade nº.: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF _____

Telefone _____ Nº. de registro da C.N.H. ou Permissão para Dirigir Veículo _____

AUTO DE INFRAÇÃO

PLACA

Local, data _____ .

Assinatura do Requerente

Assinatura do Real Infrator

ANEXAR:

- A) Xerox da CNH ou Permissão para Dirigir Veículo, ou da Carteira de Identidade (não sendo habilitado o requerente);
- B) Xerox da Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir Veículo do Real Infrator;
- C) Xerox do comprovante de residência do Real Infrator;
- D) Xerox do CPF do Real Infrator;
- E) Original da Guia de Notificação por Infração de Trânsito ou Certidão Negativa de Multa (nada consta de multa);
- F) Original ou xerox autenticada de instrumento de Procuração (no caso de representante legal), com firma reconhecida.

IMPERATIVO:

- 1 – Este formulário admite, no máximo 01 (um) Auto de Infração;
- 2 – A não apresentação da documentação exigida importará no arquivamento do pedido.

*** Este Órgão não se responsabilizará pelo andamento dos processos referentes a outros Órgãos Autuadores.**

Nome do Requerente: _____

Data: ____/____/____. Processo nº _____/____ entrar em contato após 30 dias pelo tel.: (24) - (33657216).